



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.685 ,DE 27 DE JANEIRO DE 2005.

Nomeia Membros para comporem o Conselho Municipal de Previdência – CMP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, combinado com o art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 146, de 21 de agosto de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para comporem o Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPAM, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

- 01 – JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA – Titular
- 02 – LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- 01 – SILAS ANTÔNIO ROSA – Titular
- 02 – MANOEL CARLOS NÉRI DA SILVA - Suplente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Cont. do Decreto nº 9.685/2005.

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda

- 01 – MIRIAN SALDAÑA PERES – Titular
- 02 – WILSON CORREIA DA SILVA – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

- 01 – ISRAEL XAVIER BATISTA – Titular
- 02 – ROSÁLIA MARIA PASSOS DA SILVA – Suplente

Representantes da Chefia de Gabinete do Prefeito

- 01 – LUCIANA DE OLIVEIRA E SILVA DE MENDONÇA – Titular
- 02 – LUIZ FLÁVIO ZAMUNER – Suplente

Representantes da Procuradoria Geral do Município

- 01 – MARIO JONAS FREITAS GUTERRES – Titular
- 02 – CARLOS ALBERTO DE SOUZA MESQUITA - Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito